



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROJETO DE MONITORIA TECNOLOGIA ASSISTIVA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 2024.2 e 2025.1

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o Edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o **Projeto de Monitoria da Disciplina Tecnologia Assistiva**, regulamentado pelo Edital nº 7/2024 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB. Eles consideram, também, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob orientação do(a) docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 7/2024 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor(a) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um(a) professor(a) e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos(às) discentes, bem como suporte operacional aos(às) docentes, durante a execução das atividades didáticas, presenciais e remotas, dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores(as) para programas e projetos de Monitoria destina-se aos(às) discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 7/2024 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do(a) candidato(a) será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 7/2024 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o(a) aluno(a) se candidatar a uma vaga de monitor(a) bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina Tecnologia Assistiva.

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria, coincidentes, pelo menos na maior parte delas, com as atividades da disciplina; e preferencialmente ter disponibilidade para participar da disciplina no período da sexta pela manhã;

2.1.4 A condição de reprovado(a) na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os(as) interessados(as) deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA no período de 08 a 12/11/2024 e observar os demais critérios de seleção abaixo descritos, de acordo com o componente curricular da disciplina Tecnologia Assistiva.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(a) monitor(a) bolsista (1 vaga) será selecionado/a pelas professoras do componente curricular da disciplina Tecnologia Assistiva, considerando os seguintes parâmetros:

Período de inscrição: De 08 a 12/11/2024

Data da seleção: Dia 13/11/2024 (quarta-feira) das 14:00 às 17:00h

O processo seletivo será virtual e composto por:

a) Prova e entrevista individual dos candidatos inscritos, a partir dos seguintes critérios:

- Disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina;

- Envio da carta de apresentação do interesse na monitoria e na temática da disciplina Tecnologia Assistiva;

- Interesse pela atividade de monitoria.

O processo seletivo será iniciado no **dia 13/11** com uma prova+ entrevista virtual no Meet, a partir das 10.30horas com a entrada no link enviado via SIGAA à lista dos inscritos com seus respectivos horários.

Os demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 7/2024 PRG//UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. O(a) monitor(a) bolsista será classificado(a) da seguinte forma:

4.1.1. A classificação do(a) candidato(a), respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) /

6. Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.3. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações e atribuições dos(as) monitores(as) e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 7/2024 CPPA/PRG/UFPB.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A)

5.1 O(a) Monitor(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

5.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente à vigência do programa, conforme o edital Nº 7/2024L PRG/UFPB.

5.1.2 O(a) discente monitor(a) bolsista será certificado(a), considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor(a).

5.2 O(a) monitor(a) selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

5.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5.2.2 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

5.2.3 Apoiar os(as) discentes matriculados(as) no componente curricular, com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades presenciais e remotas;

5.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

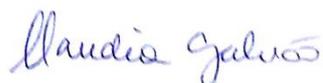
5.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail monitoria tecnologia assistiva : **monitorectecnologiaassistiva@gmail.com**

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora do projeto e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.



Profa. Claudia Regina Cabral Galvão - SIAPE 1723580
Departamento de Terapia Ocupacional – CCS/UFPB

Emitido em 06/11/2024

EDITAL Nº 1/2024 - CCS - DTO (11.01.16.21)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 08:23)
GUSTAVO ARTUR MONZELI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1015078

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **2c1311dfe9**